



EDITAL Nº. 03/2012 – PRAE/UFC

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFC PARA O PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo em vista a seleção de estudantes dos cursos presenciais de graduação da UFC para o preenchimento de vagas de bolsistas, relativas ao período de março a dezembro de 2012, divulga, pelo presente edital, o processo seletivo para acesso ao PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO.

1 – Do Objetivo

Incentivar os(as) estudantes de graduação a incrementarem seu desempenho desportivo e acadêmico, mediante atuação em atividades relativas à gestão desportiva e rendimento desportivo.

2 – Das Vagas

Serão ofertadas 100 vagas para o Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto a estudantes que estejam regularmente matriculados(as) e frequentando um dos cursos presenciais de graduação da UFC, além de atenderem aos requisitos deste edital. A oferta de bolsa ocorrerá nas seguintes modalidades:

- a) Gestão Desportiva: 18 vagas
 - Será disponibilizada prioritariamente 1 (uma) bolsa para 1 (um) gestor da respectiva Atlética em atividade na data de publicação do presente edital, totalizando 12 bolsas.
 - Serão disponibilizadas prioritariamente 6 (seis) bolsas para os candidatos que concorrerem às vagas de assessores de gestão da Coordenadoria de Atividades Desportivas (CAD).
- b) Rendimento Desportivo: 82 vagas
 - Serão disponibilizadas prioritariamente 2 (duas) bolsas para a equipe de Ginástica Desportiva da UFC.



- Serão disponibilizadas prioritariamente 2 (duas) bolsas para cada equipe (modalidade/gênero) de modalidade individual e 5 (cinco) bolsas para cada equipe(modalidade gênero) de modalidade coletiva, que fizeram parte dos Jogos Universitários Brasileiros (JUB'S) e do Campeonato Brasileiro Universitário de Futebol no ano de 2011. Serão disponibilizadas ainda 19 (dezenove) bolsas para ampla concorrência em todas as modalidades, integrantes ou não das competições citadas, totalizando 80 bolsas.

3 – Dos requisitos

Para vagas de Gestão de Atletica

- a) Ser representante legal da Atletica da Unidade Acadêmica a qual pertence;
- b) A Atletica estar em atividade na data de publicação do edital;
- c) A Atletica estar juridicamente reconhecida e registrada em cartório;
- d) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos presenciais de graduação da UFC;
- e) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades previstas constantes de Termo de Compromisso a ser assinado;
- f) Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- g) Não ter concluído nenhum curso de graduação;
- h) Em caso de ter sido aluno-bolsista do Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto em 2011, não apresentar reprovações nesse período conforme exigência do Edital 001/2011-PRAE/UFC.

Para vagas de Assessoria de Gestão

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação presenciais da UFC;
- b) Apresentar currículo com funções desempenhadas conforme especificações deste edital;
- c) Dispor de horários para assessorar gestores e/ou técnicos em atividades administrativas, de treinamento e/ou competições;
- d) Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- e) Não ter concluído nenhum curso de graduação;



- f) Em caso de ter sido aluno-bolsista do Programa de Bolsa de Incentivo ao Desporto em 2011, não apresentar reprovações nesse período conforme exigência do Edital 001/2011-PRAE/UFC.

Para vagas de Ginástica Desportiva

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos presenciais de graduação da UFC;
- b) Apresentar currículo desportivo com apresentações e/ou competições em grupos de ginástica e áreas afins;
- c) Dispor de horários para participar de treinamentos da seleção da UFC de Ginástica Desportiva;
- d) Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- e) Não ter concluído nenhum curso de graduação;
- f) Em caso de ter sido aluno-bolsista do Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto em 2011, não apresentar reprovações nesse período conforme exigência do Edital 001/2011-PRAE/UFC.

Para vagas de Rendimento Desportivo (excetuando a Ginástica Desportiva)

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos presenciais de graduação da UFC;
- b) Apresentar currículo esportivo com resultados de campeão, vice e terceiro lugar, obtidos em competições estaduais, regionais, nacionais e/ou internacionais, promovidas pelas respectivas federações (escolares, universitárias e da modalidade) e/ou promovidas e/ou apoiadas pela CAD;
- c) Dispor de horários para participar de treinamentos da seleção da UFC na respectiva modalidade em que concorreu à Bolsa, e, em caso de a modalidade não possuir treinamento ofertado pela UFC, participar de outras atividades designadas pela CAD;
- d) Não possuir no período de vigência da Bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- e) Não ter concluído nenhum curso de graduação;
- f) Em caso de ter sido aluno-bolsista do Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto em 2011, não apresentar reprovações nesse período conforme exigência do Edital 001/2011-PRAE/UFC.



4 – Do processo Seletivo

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis nomeará uma Comissão de Seleção para conduzir o processo do presente edital, que será coordenada pela CAD.

- a) O processo seletivo constará da análise da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos;
- b) Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas constantes deste edital;
- c) Os excedentes do limite das vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que ocorrerem durante o ano de 2012, seguindo ordem de classificação;
- d) Para as bolsas de rendimento das respectivas modalidades, serão considerados todos os títulos conquistados em conformidade com o presente edital;
- e) Para as bolsas de Ampla Concorrência será considerado um título por ano da respectiva esfera (escolar, universitária, e da modalidade);
- f) Em caso de empate na pontuação dentro de cada modalidade e categoria, o aluno que possuir maior IRA Geral será o melhor classificado entre os empatados.

5 – Da Inscrição

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos para exercício 2012, ocorrerá no período **de 06 a 17 de fevereiro de 2012**;
- b) Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher formulário padrão fornecido pela PRAE, disponível na página www.prae.ufc.br, assiná-lo e anexar-lhe a documentação exigida;
- c) Os candidatos de Fortaleza deverão entregar o formulário preenchido juntamente à documentação requerida, **em envelope lacrado**, na CAD, localizada na Rua Paulino Nogueira 315, 3º bloco – 1º andar, Benfica, Fortaleza/CE. Fone: (85) 3366.7441;
- d) Os candidatos dos *Campi* da UFC no interior deverão entregar o formulário preenchido juntamente à documentação requerida, **em envelope lacrado**, na Diretoria dos respectivos Campi, que remeterá as inscrições efetuadas para a CAD, por correio ou malote;
- e) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante;
- f) Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital;



g) A inscrição poderá ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

6 – Da documentação

Para todas as modalidades

- Formulário de inscrição
- 1 foto 3x4
- Comprovante de matrícula
- Histórico acadêmico (caso já tenha cursado algum semestre)
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

Para Gestão de Atlética

- Formulário de solicitação de bolsa preenchido, disponível na página da PRAE;
- Estatuto da Atlética registrado em cartório;
- Documentação comprobatória da posse da atual diretoria;
- Declaração da diretoria nomeando o diretor a ser contemplado com a Bolsa.

Para Assessoria de Gestão

- Formulário de currículo simplificado com experiência na função de bolsista em projetos/programas esportivos, disponível na página da PRAE;
- Documentação comprobatória da experiência apresentada no currículo com período de permanência em meses.

Para a modalidade de Ginástica Desportiva

- Formulário de currículo esportivo simplificado com apresentações realizadas em eventos internacionais, nacionais, estaduais e na UFC;
- Documentação comprobatória das apresentações fornecida pela respectiva entidade promotora da apresentação.

Para Rendimento Desportivo (excetuando a Ginástica Desportiva)



- Formulário de currículo esportivo simplificado com resultados de campeão, vice e terceiro lugar, disponível na página da PRAE;
- Documentação comprobatória dos títulos fornecida pela respectiva federação ou pela CAD.

7 – Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **02 de março de 2012** e estará disponível na Coordenadoria de Atividades Desportivas, na página www.prae.ufc.br e pelo telefone 3366.7441.

8 – Das disposições gerais

- a) A permanência do(a) aluno(a) com a Bolsa será de 10 meses durante o ano em exercício.
- b) O bolsista deverá indicar conta corrente do Banco de sua escolha, a qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.
- c) O desempenho do(a) bolsista será acompanhado e analisado a partir:

Para a Gestão de Atléticas

- do Relatório Mensal de Atividades a ser encaminhado à CAD entre os dias 20 e 25 de cada mês, pelo bolsista, comprovando o exercício das 12 horas semanais dedicadas as atividades da Bolsa.
- da apresentação das atividades nos Encontros Universitários 2012, conforme orientações da CAD.
- da aprovação em todas as disciplinas matriculadas nos semestres 2012.1 e 2012.2.

Para a Assessoria Desportiva

- do Relatório Mensal de Atividades a ser encaminhado à CAD entre os dias 20 e 25 de cada mês, pelo bolsista, comprovando o acompanhamento das atividades designadas pela CAD.



- da apresentação das atividades nos Encontros Universitários 2012, conforme orientações da CAD.
- da aprovação em todas as disciplinas matriculadas nos semestres 2012.1 e 2012.2.

Para o Rendimento Desportivo (incluindo a Ginástica Desportiva)

- do formulário de frequência a ser encaminhado à CAD/PRAE entre os dias 20 e 25 de cada mês, pelo bolsista, comprovando **assiduidade de 100%** nos treinamentos da seleção da UFC na respectiva modalidade em que concorreu à Bolsa. Em caso de a modalidade não ter treinamento ofertado pela UFC, comprovar a mesma assiduidade nos treinos em outra instituição, ou realizar outras atividades designadas pela CAD.
 - participar dos eventos desportivos internos, estaduais, nacionais e internacionais apoiados pela PRAE, representando a UFC e sua Atlética;
 - da apresentação das atividades nos Encontros Universitários 2012, conforme orientações da CAD.
 - da aprovação em todas as disciplinas matriculadas nos semestres 2012.1 e 2012.2.
- d) A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes deste edital;
- e) Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2012.

Maria Clarisse Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



ANEXOS AO EDITAL Nº. 03/2012 – PRAE/UFC

Critério de pontuação para a Assessoria Desportiva

Função desempenhada	Pontuação por mês de atuação
Bolsista de Incentivo ao Desporto na modalidade de Gestão	50
Bolsista de extensão na área esportiva	40
Bolsista de Iniciação Acadêmica na área esportiva	30
Bolsista de Incentivo ao Desporto na Modalidade de Rendimento	20

Critério de pontuação para a Ginástica Desportiva

Descrição do Critério	Pontuação
Apresentação em eventos internacionais	500
Apresentação em eventos nacionais	300
Apresentação em eventos estaduais	200
Apresentação em eventos institucionais	50



**Distribuição das Vagas na Modalidade de Rendimento Desportivo
(Excetando a Ginástica Desportiva)**

MODALIDADES	BOLSAS
Atletismo Feminino	2
Atletismo Masculino	2
Basquete Feminino	5
Basquete Masculino	5
Futebol Masculino	5
Futsal Feminino	5
Futsal Masculino	5
Handebol Feminino	5
Handebol Masculino	5
Judô Feminino	2
Judô Masculino	2
Natação Feminina	2
Natação Masculina	2
Vôlei Feminino	5
Vôlei Masculino	5
Xadrez Feminino	2
Xadrez Masculino	2
Ampla Concorrência	19
TOTAL	80

Critério de pontuação na Modalidade de Rendimento Desportivo



(Excetuando a Ginástica Desportiva)

Competições Profissionais

ANO	TÍTULO*	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual
2011	CAMPEÃO	1000	850	700	550	400	250
	VICE	980	830	680	530	380	230
	TERCEIRO	960	810	660	510	360	210
2010	CAMPEÃO	980	830	680	530	380	230
	VICE	960	810	660	510	360	210
	TERCEIRO	940	790	640	490	340	190
2009	CAMPEÃO	960	810	660	510	360	210
	VICE	940	790	640	490	340	190
	TERCEIRO	920	770	620	470	320	170
2008	CAMPEÃO	940	790	640	490	340	190
	VICE	920	770	620	470	320	170
	TERCEIRO	900	750	600	450	300	150
2007	CAMPEÃO	920	770	620	470	320	170
	VICE	900	750	600	450	300	150
	TERCEIRO	880	730	580	430	280	130
Até 2006	CAMPEÃO	900	750	600	450	300	150
	VICE	880	730	580	430	280	130
	TERCEIRO	860	710	560	410	260	110

★ A pontuação dos títulos é equivalente à divisão principal das competições promovidas pela respectiva instituição (Confederação ou Federação). As divisões subsequentes receberão valores equivalentes e respectivos de 80%, 60%, 40% e 20% da pontuação da divisão principal.

Competições Universitárias



ANO	TÍTULO*	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual	JUFC/ Seleção
2011	CAMPEÃO	950	800	650	500	350	200	150
	VICE	930	780	630	480	330	180	130
	TERCEIRO	910	760	610	460	310	160	110
2010	CAMPEÃO	930	780	630	480	330	180	130
	VICE	910	760	610	460	310	160	110
	TERCEIRO	890	740	590	440	290	140	90
2009	CAMPEÃO	910	760	610	460	310	160	110
	VICE	890	740	590	440	290	140	90
	TERCEIRO	870	720	570	420	270	120	70
2008	CAMPEÃO	890	740	590	440	290	140	90
	VICE	870	720	570	420	270	120	70
	TERCEIRO	850	700	550	400	250	100	50
2007	CAMPEÃO	870	720	570	420	270	120	70
	VICE	850	700	550	400	250	100	50
	TERCEIRO	830	680	530	380	230	80	30
Até 2006	CAMPEÃO	850	700	550	400	250	100	50
	VICE	830	680	530	380	230	80	30
	TERCEIRO	810	660	510	360	210	60	10

★ A pontuação dos títulos é equivalente à divisão principal das competições promovidas pela respectiva instituição (Confederação ou Federação). As divisões subsequentes receberão valores equivalentes e respectivos de 80%, 60%, 40% e 20% da pontuação da divisão principal.

Competições Escolares



ANO	TÍTULO*	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual
2011	CAMPEÃO	900	750	600	450	300	150
	VICE	880	730	580	430	280	130
	TERCEIRO	860	710	560	410	260	110
2010	CAMPEÃO	880	730	580	430	280	130
	VICE	860	710	560	410	260	110
	TERCEIRO	840	690	540	390	240	90
2009	CAMPEÃO	860	710	560	410	260	110
	VICE	840	690	540	390	240	90
	TERCEIRO	820	670	520	370	220	70
2008	CAMPEÃO	840	690	540	390	240	90
	VICE	820	670	520	370	220	70
	TERCEIRO	800	650	500	350	200	50
2007	CAMPEÃO	820	670	520	370	220	70
	VICE	800	650	500	350	200	50
	TERCEIRO	780	630	480	330	180	30
Até 2006	CAMPEÃO	800	650	500	350	200	50
	VICE	780	630	480	330	180	30
	TERCEIRO	760	610	460	310	160	10

★ A pontuação dos títulos é equivalente à divisão principal das competições promovidas pela respectiva instituição (Confederação ou Federação). As divisões subsequentes receberão valores equivalentes e respectivos de 80%, 60%, 40% e 20% da pontuação da divisão principal.